

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 277 - 13 de Setembro de 2013

PORTARIA Nº2652,
de 29 de julho de 2013.

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, na modalidade pregão. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,
o ofício nº 31/2012-DRM, de 22 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Administrador Manoel Mendes de Hollanda Neto, Matrícula SIAPE nº 0425472, o Economista José Antônio Furtado de Menezes, Matrícula SIAPE nº 0425535, o Administrador Ruddyard Sucupira Garcez, Matrícula SIAPE nº 0425703 e o Economista Hélio Andrade Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 0425518, para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, a partir do dia 02 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2653,
de 30 de julho de 2013.

Designa Coordenador do Programa Inglês Sem Fronteiras na UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício Circular nº 22/2012 - GAB/SESu/MEC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora Assistente, Nível 02, ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2329868, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a função de coordenadora do Programa Inglês Sem Fronteiras no âmbito da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2654,
de 30 de julho de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício 058/PROEX/2013, de 09/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 09/07/2013, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Artes Visuais do Centro de Cultura e Arte - DIARVIS/CULTART, o Professor Adjunto, Nível 02, WELLINGTON CESARIO, matrícula SIAPE nº 1698879, lotado no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - NADE/CECH, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2655,
de 30 de julho de 2013.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 904, de 10/06/2013, publicada no D.O.U. de 11/06/2013, pág. 15, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta da C.I. nº 31/DGEI/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 09/07/2013, o Professor Adjunto, Nível 01, FABRICIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1569894, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Geografia do Campus Professor Alberto Carvalho - DGEI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2656,
de 30 de julho de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício s/nº DEA/CCBS/2013, de 07/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-3, de Coordenador do Campus do Quissamã, o Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 15, PAULO ROBERTO MENEZES PORTO, matrícula SIAPE nº 0426588, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEA/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2657,
de 30 de julho de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.010699/13-77/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 28/06/2013, Abono de Permanência ao servidor MARIA ANGELICA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0425916, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado no Centro de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - CULTART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2658,
de 30 de julho de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.018672/12-52/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Professor Adjunto, Nível 02, ANDRE LUIS DANTAS RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1688806, em regime de trabalho de Dedicção Ex-

clusiva, do Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, para o Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NEAM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2659,
de 30 de julho de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.013042/13-61/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 26/10/2012, Abono de Permanência ao servidor CESAR VASCONCELOS FLORES, matrícula SIAPE nº 0425928, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros - TES/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2660,
de 30 de julho de 2013.

Autoriza servidores a guardar veículos de utilização em serviços especiais em garagem residencial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o disposto no 2º do art. 8º do Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, em combinação com o inciso VIII do mesmo artigo;

O que consta da CI nº 036/2013DSG de 22 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores NAPOLEÃO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 425629, lotado na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais - DITRAN/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício da função de Chefe da Divisão de transportes do Departamento de Serviços Gerais - Ditrans/DSG e o Vigilante LEONEL SILVA FEITOSA, matrícula SIAPE 426686, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais - DIVIG/DSG/PREFCAMP, em exercício na função de Chefe da Divisão de Vigilância, a guardar em garagem residencial os veículos conduzidos pelos mesmos desde que a condução dos veículos se dê exclusivamente no exercício das atribuições próprias do cargo ocupado conforme o disposto no decreto acima mencionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 2661,
de 30 de julho de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-

siderando o que consta no Processo nº. 23113.001507/2012-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Administração/CCSA, objeto do Edital nº. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Administração Financeira e orçamentária e Administração da Produção Disciplinas Administração Financeira, Elementos e Análise de Custos Administração da Produção

Cargo/Nível	Professor Adjunto – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2662,
de 30 de julho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 005/CCSA/2013, de 18/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 09/07/2013, o Professor Assistente, Nível 01, MANOEL MESSIAS RAIMUNDO FILHO, matrícula SIAPE n.º 118700, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis – DCC/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2663,
de 01 de agosto de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015929/2013-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Bibliotecário-documentalista VALDICEIA DE JESUS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1799627, lotado no Campus Laranjeiras, admitido em 01/07/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício da Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2664,
de 01 de agosto de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.000394/11-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, MURILO DE MEDEIROS SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 2580366, lotado no Departamento de Matemática do

Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 21/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2665,
de 01 de agosto de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000394/11-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 21/05/2010 a 21/05/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MURILO DE MEDEIROS SAMPAIO Matrícula SIAPE nº 2580366, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2666,
de 01 de agosto de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.001968/11-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, SATIE KATAGIRI, matrícula SIAPE nº 1793938, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 01/07/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2667,
de 01 de agosto de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.004264/11-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, RICARDO NICASSO BENITO, matrícula SIAPE nº 1787729, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 21/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2668,
de 01 de agosto de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004264/11-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 21/05/2010 a 21/05/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor RICARDO NICASSO BENITO Matrícula SIAPE nº 1787729, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2669,
de 01 de agosto de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.001907/11-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, LUCIENE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1787754, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 25/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2670,
de 01 de agosto de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.000392/11-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, RAFAEL NEVES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2729363, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 14/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2671,
de 01 de agosto de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000392/11-25;



RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 14/05/2010 a 14/05/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor RAFAEL NEVES ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 2729363, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2672,
de 01 de agosto de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.000393/11-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, TERE-SA CRISTINA ETCHEVERRIA, matrícula SIAPE nº 1646555, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 14/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2673,
de 01 de agosto de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000393/11-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 14/05/2010 a 14/05/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor TERESA CRISTINA ETCHEVERRIA Matrícula SIAPE nº 1646555, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2674,
de 01 de agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.016836/13-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde, a partir de 21/06/2013, ao Professor LUIS AMERICO SILVA BONFIM da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1333247, lotado no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2675,
de 01 de agosto de 2013.

Promove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.020075/2013-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Enfermagem MARCIA LAVINIA PIMENTA QUINTELA ANDRADE, matrícula SIAPE 1361732, lotado na Unidade de Clínica Médica I do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE

PARA

VIGÊNCIA

D 305 D 306 09/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2676,
de 01 de agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.012736/13-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Odontologia, a partir de 14/06/2013 ao Professor JULIANA YURI NAGATA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula SIAPE nº 2034944, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Universitária "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2677,
de 01 de agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.014315/13-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Educação, a partir de 26/06/2013, ao Professor GEORGIANE AMORIM SILVA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1623958, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2678,
de 01 de agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.017091/13-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Ciências da Saúde, a partir de 02/07/2013, ao Professor CARLOS JOSE OLIVEIRA DE MATOS da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2040451, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2679,
de 01 de agosto de 2013.

Promove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016774/2013-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área RUTE LISBOA DE MATOS, matrícula SIAPE 1912478, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Professor Antonio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE

PARA

VIGÊNCIA

D 101 D 102 30/07/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2680,
de 01 de agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.016787/13-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde, a partir de 22/07/2013, ao Professor JULYANA DE SOUZA SIQUEIRA QUINTANS da Classe "Assistente" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 3571566, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2681,
de 01 de agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.015014/13-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Comunicação e Semiótica, a partir de 09/07/2013, ao Professor THABATA MARQUES LIPAROTTI da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2043225, lotado no



Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2682,
de 01 de agosto de 2013.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 229/DIASE/2013, de 22/07/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, NATHALIA BAYMA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 2026427, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DIRESP/DDRH, para a Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/SESAO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2683,
de 01 de agosto de 2013.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 047/PREFCAMP/2013, de 18/07/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, FATIMA MARIA FONTES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1103687, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Museu do Homem Sergipano da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - MUHSE/PROEX, para a Secretaria de Apoio - SECAP/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2684,
de 01 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 016/COC/2013, de 21/06/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, HÉRIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 2726783, lotado na Coordenação de Programas, Projetos e Convênios da Coordenação Geral de Planejamento - COPEC/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 4 e 5 de julho de 2013, pela Coordenação de Controle de Custos - COC/COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para participar de treinamento realizado pela Fundação Nacional de Qualidade - FNQ, em São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2685,
de 01 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 017/COC/2013, de 21/06/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Admi-

nistração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, HÉRIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 2726783, lotado na Coordenação de Programas, Projetos e Convênios da Coordenação Geral de Planejamento - COPEC/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 07 a 13 de julho de 2013, pela Coordenação de Controle de Custos - COC/COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para participar da Semana Orçamentária, promovida pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, em Salvador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2686,
de 01 de agosto de 2013.

Torna sem efeito Portaria nº 2445/2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.013966/2013-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria nº 2445, de 12/07/2013, que concedeu Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde ao Professor MENILSON MENEZES, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2687,
de 01 de agosto de 2013.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.016773/13-69/UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 04, MARCO ANTONIO JORGE, matrícula SIAPE nº 1519365, lotado no Departamento de Economia - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados		
Órgão Emissor - Empresa/Instituição		
10/12/1984 a 24/12/1984	015 (quinze)	
INSS - SUSA Sociedade Anônima		
04/05/1992 a 06/01/1999	2.439 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove)	INSS - Departamento Intersindical de Est. Ests. Sócio Econômicos
07/01/1999 a 28/06/2000	539 (quinhentos e trinta e nove)	INSS - Instituto Presbiteriano Mackenzie
01/08/2000 a 12/01/2001	165 (cento e sessenta e cinco)	INSS - Faculdades Metropolitanas Unidas Associação Educacional
12/02/2001 a 30/04/2003	808 (oitocentos e oito)	INSS - Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda
01/06/2003 a 31/10/2003	153 (cento e cinquenta e três)	INSS - Sociedade de Educação Tiradentes SS Ltda
01/12/2003 a 30/04/2004	152 (cento e cinquenta e dois)	INSS - Sociedade de Educação Tiradentes SS Ltda
01/06/2004 a 30/11/2004	183 (cento e oitenta e três)	INSS - Sociedade de Educação Tiradentes SS Ltda
01/01/2005 a 18/01/2006	383 (trezentos e oitenta e três)	INSS - Sociedade de Educação Tiradentes SS Ltda
Total Averbado: 4.834 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro) dias líquidos.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2688,
de 02 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.016257/13-34/UFFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/07/2013 a 09/07/2015, o Professor Associado, Nível 01, ROBERIO ANASTACIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2350431, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DCF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DCF/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2689,
de 02 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.016257/13-34/UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 10/07/2013 a 09/07/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, SERGIO LUIS MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1702496, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DCF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DCF/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2690,
de 02 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.014490/13-82/UFFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 29/05/2013 a 28/05/2015, o Professor Adjunto, Nível 01, LAERTE MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1835449, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEA/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO



PORTARIA Nº 2691,
de 02 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23113.014490/13-82/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 29/05/2013 a 28/05/2015, o Professor Adjunto, Nível 01, GLAUCIA BARRETO GONCALVES, matrícula SIAPE nº 7426707, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEA/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2692,
de 05 de agosto de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.014884/13-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, CONSTANCA TEREZINHA MARCONDES CESAR, matrícula SIAPE nº 1795083, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 24/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2693,
de 05 de agosto de 2013.

Retifica Portaria nº 2298 de 26 de junho de 2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 2º da Portaria nº 2298 de 26 de junho de 2013 que nomeou servidores para compor a Comissão de Ética da UFS, Onde se lê: "Nomear como Secretário - Executivo Comissão de Ética, José Lima Santana, o qual chefiará a Secretaria - Executiva responsável pela execução do plano de trabalho, apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições da Comissão de Ética.", Leia-se: "Nomear como Presidente da Comissão de Ética José Lima Santana e como Secretário - Executivo Gilson Rambelli os quais serão responsáveis pela execução do plano de trabalho, apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições da Comissão de Ética", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2694,
de 05 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta na C.I. nº 064/NPGFI/2013, de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/07/2013 a 11/07/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, RONALDO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2687334, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Física - NPGFI/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2696,
de 05 de agosto de 2013.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando nº 190/CAMPUSLAG/2013, de 19/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 05/06/2013, da Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Núcleo de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - NES/CAMPUSLAG, o Professor Adjunto, Nível 02, JOSE ANTONIO BARRETO ALVES, matrícula SIAPE nº 2661918, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - DES/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2697,
de 05 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 190/CAMPUSLAG/2013, de 19/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 05/06/2013, o Professor Assistente, Nível 01, ROSANGELA FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1846307, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - DES/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - DES/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2699,
de 05 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Ofício s/nº/NPGEICIMA/2013, de 12/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/07/2013 a 11/07/2015, o Professor Associado, Nível 02, DIVANZIA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1296993, lotado no Departamento de Física do Centro de Educação de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Ensino de Ciências

Naturais e Matemática - NPGEICIMA/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2700,
de 05 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício s/nº/NPGEICIMA/2013, de 12/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/07/2013 a 11/07/2015, o Professor Associado, Nível 01, VELEIDA ANAHI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1344550, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática - NPGEICIMA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2701,
de 05 de agosto de 2013.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 082/POSGRAP/2013, de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 01/08/2013, da Função Gratificada FG-6, de Secretário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, ANSELMO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1642170, lotado na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2702,
de 05 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 082/POSGRAP/2013, de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 01/08/2013, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ISRAEL ANTONIO PINTO SILVA, matrícula SIAPE nº 2024449, lotado na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-6, de Secretário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2703,
de 05 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 084/PGAB/2013, de 15/07/2013,



RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 12/07/2013, o Professor Adjunto, Nível 04, ANA CLAUDIA DA SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1292226, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NUGEO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias - PGAB/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2704,
de 05 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 39/CECH/2013, de 23/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos dias 12 e 13 de agosto de 2013, o Professor Adjunto, Nível 04, JOELINA SOUZA MENEZES, matrícula SIAPE nº 426247, lotado no Departamento Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2705,
de 05 de agosto de 2013.

Concede Licença à servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.011065/13-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 05/06/2013 a 04/07/2013, à servidora JOANA D'ARC DOS SANTOS LEOBINO, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 1359421, lotada na Unidade de Tratamento Intensivo da Coordenação de Serviços Médicos do Hospital Universitário, para elaboração e apresentação da monografia do curso de Enfermagem, na Faculdade AGES, na cidade de Paripiranga, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2706,
de 05 de agosto de 2013.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.012132/13-35/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de vencimento 16, MARTA CRISTINA VIEIRA FARIAS, matrícula SIAPE nº 426715, lotado no Departamento de Biologia – DBI/CCBS, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor – Empresa/Instituição
09/04/1985 a 15/06/1993
2.990 (dois mil, novecentos e noventa)

Instituto Nacional do Seguro Social
Total Averbado: 2.990 (dois mil, novecentos e noventa) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2706,
de 08 de agosto de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011941/12-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 05/09/2009 a 05/09/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSE RICARDO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1166728, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2707,
de 05 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015982/2013-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Servente de Limpeza, JOSE HELIO VIEIRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 425651, lotado no Colégio Aplicação, do nível A-II para o nível A-III, a partir de 16/07/2013, devido à conclusão do Curso de Língua Portuguesa, com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2708,
de 05 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015884/2013-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1899452, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 23/07/2013, devido à conclusão dos Cursos Ética e Administração Pública com carga horária de 40h (quarenta horas) e Modalidades, Tipos e Fases da Licitação com carga horária de 40h (quarenta horas), totalizando carga horária de 80h(oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2709,
de 05 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.020031/2013-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Área, SUZE CLEY VEIGA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1103646, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 15/07/2013, devido à conclusão do Curso Ciclo 5 do Programa de Atualização em Enfermagem/Saúde do Adulto, com carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2710,
de 05 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.020032/2013-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, KATIA DURVAL SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1421461, lotado na Central de Material e Esterilização – Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 15/07/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2711,
DE 05 DE Agosto DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016065/2013-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico - Área, MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO COSTA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1421655, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo – Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 17/07/2013, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO



PORTARIA Nº 2712,
de 05 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019814/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, NEWDYSON JOHN DA SILVA BORGES, matrícula SIAPE nº 1927373, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 12/09/2013, devido à conclusão do Curso Tomografia Computadorizada, com carga horária de 100h (cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2713,
de 05 de agosto de 2013.

Designa Comissão de Implantação do Regime Diferenciado de Contratação - RDC.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor Comissão para implantação do regime Diferenciado de Contratação - RDC no âmbito da Universidade Federal de Sergipe composta pelos seguintes servidores:

- Paulo Celso Régo Leó

- José Lima Santana - GR

- Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos - CPFJL/DRM

- Milthon Serna Silva - DEL/CCET

- Valter Joviniano de Santana Filho - Campus de Lagarto

- Jorge Antonio Vieira Gonçalves -GR

Art. 2º - A referida Comissão terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2714,
de 05 de agosto de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005586/09-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 06/06/2006 a 06/06/2008, em regime de 40 horas semanais, o Professor ANTONIO CARLOS DE MAGALHAES COUTO GARCEZ Matrícula SIAPE nº 1061642, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2715,
de 05 de agosto de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA,

no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005586/09-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 06/06/2008 a 06/06/2010, em regime de 40 horas semanais, o Professor ANTONIO CARLOS DE MAGALHAES COUTO GARCEZ Matrícula SIAPE nº 1061642, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2716,
de 05 de agosto de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003798/13-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 06/06/2010 a 06/06/2012, em regime de 40 horas semanais, o Professor ANTONIO CARLOS DE MAGALHAES COUTO GARCEZ Matrícula SIAPE nº 1061642, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2717,
de 05 de agosto de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005502/13-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 01/02/2011 a 01/02/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor EUGENIO RUBENS CARDOSO BRAZ Matrícula SIAPE nº 1683764, lotado no Departamento de Sistema da Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2718,
de 05 de agosto de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.006493/13-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/01/2011 a 24/01/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor LUCIANO FERNANDES MONTEIRO Matrícula SIAPE nº 1326543, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2719,
de 05 de agosto de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010328/09-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, DANIEL MENEZES COELHO, Matrícula SIAPE nº 1542106, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do Serviço de Psicologia Aplicada - SPA/DPS/CECH, como Fiscal do Contrato nº 1179.095/2009-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Felizola Locações de Imóveis Ltda - Me, referente à locação de imóvel para atender às necessidades do Serviço de Psicologia Aplicada do DPS/CCBS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 02, DIOGO CONQUE SECO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1698114, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Vice-Coordenador do Serviço de Psicologia Aplicada - SPA/DPS/CECH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2720,
de 05 de agosto de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010340/11-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, DANIELA CARVALHO ALMEIDA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1693049, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de 40 horas semanais, admitido em 07/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2721,
de 05 de agosto de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010340/11-58;



RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 07/04/2009 a 07/04/2011, em regime de 40 horas semanais, o Professor DANIELA CARVALHO ALMEIDA DA COSTA Matrícula SIAPE nº 1693049, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2722,
de 05 de agosto de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.004314/13-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 27/02/2011 a 27/02/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor DEISE MARIA FURTADO DE MENDONÇA Matrícula SIAPE nº 1683809, lotado no Departamento de Biotecnologia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2723,
de 05 de agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; e o que consta do Processo nº 23113.017233/13-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Ciências da Saúde, a partir de 26/06/2013, ao Professor FABRÍCIO DOS SANTOS MENEZES da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2864991, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2724,
de 05 de agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; e o que consta do Processo nº 23113.017232/13-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Ciências da Saúde, a partir de 04/07/2013, ao Professor SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2865016, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 2725,
de 05 de agosto de 2013.

Suspende firma.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta o processo nº 23113.009047/13-90, da Divisão de Material - DIMAT, datado de 02/05/2013; CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 52, do processo nº 23113.009047/13-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma NORTHON CARCUCINSKI MOTTA, CNPJ nº 10.566.218/0001-61, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2011NE801311, objeto do Pregão Eletrônico nº 134/11.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2726,
de 05 de agosto de 2013.

Altera regime de trabalho de servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87; o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91; e o que consta no Processo Nº 23113.011662/13-66

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 20 horas semanais para 40 horas semanais, a carga horária do Professor Assistente, nível 02, MARIA STELA MELO SANTOS TAQUEDA, matrícula SIAPE nº 426474, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2727,
de 05 de agosto de 2013.

Altera regime de trabalho de servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87; o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91; e o que consta no Processo Nº 23113.011704/13-69

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a carga horária do Professor Assistente, nível 02, EDSON SOUZA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2210224, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2729,
de 06 de agosto de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.017040/13-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora TÂNIA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES, Professora Associada 03, matrícula SIAPE nº. 2228090, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalhos intitulados: "The Endothelin Genetic Expression in the Mitral Valve Stenosis" e "A Study of endothelins and endothelin receptors in rheumatic mitral valves", pelo período de 04/09/2013 a 11/09/2013, na International Postdoctoral Joint Meeting on Cardiovascular Sciences and 2nd International Anglo-Brazilian Workshop on Cardiovascular Medicine, no Royal Free Hospital and UCL Medical School, e na International Conference on Endothelin, na University of Tsukuba, na cidade Londres, Reino Unido e na cidade de Tóquio, Japão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2730,
de 06 de agosto de 2013.

Retifica a portaria nº 2.523/2013. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.004877/13-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 2.523, de 18/07/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 138, seção 2, página nº 19, de 19/07/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus para o CNPq, da servidora FABIANA BRITTO DE AZEVEDO MAIA, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 1556005, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar pós-doutorado em Turismo, pelo período de 01/09/2013 a 31/08/2014, na Université Laval, na cidade de Quebec, Canadá, onde se lê: "com ônus para o CNPq", leia-se: "com ônus limitado", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2731,
de 06 de agosto de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.016550/13-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor MÁRCIO ANDRÉ RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 1347298, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados: "Infrared to green and red frequency upconversion of Er3+/Tb3+/Eu3+ co-doped Y2O3 nanocrystals", "Structural and spectroscopic characterization of glass-ceramics composed by barium titanate nanocrystals in rare earth-doped tellurite glasses" e "Nonlinear optical properties characterization of semiconducting and metallic single-wall carbon nanotubes", pelo período de 23/08/2013 a 01/09/2013, no SPIE 2013 Optics + Photonics Conference, na cidade de San Diego, Califórnia, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 2732,
de 06 de agosto de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.016952/13-04,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 1543268, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. “Alberto Carvalho”, para apresentação de trabalho intitulado: “La circularidad cultural de las imágenes míticas en la épica brasileña”, pelo período de 03/11/2013 a 10/11/2013, no I Congreso Internacional: Nuevos Horizontes de Iberoamérica, do CILHA – Centro Interdisciplinario de Literatura Hispanoamericana, na UNCUYO – Universidad Nacional de Cuyo, na cidade de Mendoza, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2733,
de 06 de agosto de 2013.

Exonera, a pedido, Diretor Clínico do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Médico-Área, RENÉ PEREIRA DA COSTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 2583679, lotado no Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Clínico do Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2734 ,
de 06 de agosto de 2013.

Nomeia Diretor Clínico do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Médico-Área, MARCOS ANTONIO COSTA DE ALBUQUERQUE, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, Matrícula SIAPE nº 1101186, lotado no Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor Clínico do Hospital Universitário - HU.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2735,
de 06 de agosto de 2013.

Concede Licença à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.011182/13-03,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 02/09/2013 a 30/11/2013, à servidora TÂNIA MARIA VIEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Enfermeira - Área, matrícula SIAPE nº. 1359330, lotada na Central de Material e Esterilização da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário,

para conclusão do curso de mestrado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2736,
de 06 de agosto de 2013.

Retificar Portaria nº 2429/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.006837/2013-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 2429, de 12/07/2013, que concede Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Saúde da Comunicação Humana, ao Professor ANA CAROLLYNE DANTAS DE LIMA da Classe “Auxiliar” nível 01, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”, onde se lê: “a partir de 20/06/2013”, leia-se: “a partir de 03/06/2013”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2737,
de 06 de agosto de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015619/11-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 6426646, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Rádio Universitária da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, em exercício na Função de Diretor da Rádio UFS como fiscal dos contratos abaixo listados:

Nº do Contrato	Empresa contratada
Objeto do Contrato	
1520.122/2011	Empresa Brasil de Comunicação - EBC

TERMO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, autorizar e estabelecer as condições de operação dos serviços de radiodifusão de sons e imagens.

1521.123/2011

Empresa Brasil de Comunicação - EBC

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, para fins de execução de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Aracaju.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Associado, Nível 01, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1086453, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 2162, de 28 de setembro de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2738,
de 06 de agosto de 2013.

Suspende firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 23113.004355/13-29, do Programa Editorial – EDITORA/UFS, datado de 01/03/2013;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 101 , do Processo nº 23113.004355/13-29;

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar a pena de suspensão à firma GLOBALPRINT EDITORA GRAFICA LTDA ME, CNPJ nº 12.622.028/0001-40, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente ao Termo de Contrato nº 1589.191/2011, objeto do Pregão Eletrônico nº 150/2011.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2739,
de 07 de agosto de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006743/2013-44;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Assistente, Nível 01, FERNANDO EVERY BELO XAVIER, Matrícula SIAPE nº 1838841, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Coordenador do Núcleo de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/ CAMPUSLAG, como Fiscal do Contrato nº 093/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Associação Comunitária e Produtiva de São José, tendo como objeto a locação de imóvel para atender às necessidades do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Assistente, Nível 01, EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO, Matrícula SIAPE nº. 2330355, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NMED/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em exercício na Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Medicina – NMED/CAMPUSLAG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2740,
de 07 de agosto de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016313/13-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, EMERSON TICONA FIORETTTO, Matrícula SIAPE nº 1690759, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, como Gestor do Convênio nº 1923.031/2013-UFS, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, a Fundação Universidade Federal de Sergipe - FUFES e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE, tem como objeto a transferência de recursos para execução do Projeto intitulado “Consolidação da Infra-Estrutura dos Núcleos de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe II”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 2741,
de 07 de agosto de 2013.

Designa Fiscal de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016313/2013-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 003, CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA, Matrícula SIAPE nº 1295924, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - DQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP, como Fiscal do Termo de Convênio nº 1923.031/2013-UFS, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, a Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFES e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPSE, tendo como objeto a transferência de recursos para execução do Projeto intitulado "Consolidação da Infra-Estrutura dos Núcleos de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe II".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2742,
de 07 de agosto de 2013.

Prorroga prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 2144 de 12 de junho de 2013, concluir seus trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 48/2013/DIMET/DEAPE/PROGRAD, de 26 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 27/07/2013, o prazo para conclusão dos trabalhos objeto da Portaria nº 2144/2013, que instituiu a Comissão com o objetivo de analisar a proposta do Núcleo de Pesquisas e Ações da Terceira Idade - NUPATI, para ingresso de alunos da terceira idade nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2743,
de 07 de agosto de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.007136/13-00,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor LUIZ CARLOS DA SILVEIRA FONTES, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 418562, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar doutorado sanduiche em Geociências, pelo período de 26/08/2013 a 24/12/2013, na University of Texas at Austin, na cidade de Austin, Texas, Estados Unidos da América.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2744,
de 07 de agosto de 2013.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do

Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.015089/13-60/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA EDILZETE LEITE, viúva do ex-servidor Carlos Alberto Brito Leite, matrícula SIAPE nº 0425324, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 25 de junho de 2013, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2745,
de 07 de agosto de 2013.

Concede Pensão Temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.015093/13-28/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a DAVID MARRONE SILVA LEITE, filho do ex-servidor Carlos Alberto Brito Leite, matrícula SIAPE nº 0425324, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 25 de junho de 2013, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2746,
de 07 de agosto de 2013.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015092/13-83/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor Delmo Wilson Bomfim Santos, matrícula SIAPE nº 426642, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Vigilância, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2747,
de 07 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016565/2013-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Pintor -Área, LUIZ OLIVEIRA MENZES, matrícula SIAPE nº 425523, lotado na Divisão de Administração de Imóveis, do nível B-I para o nível B-II, a partir de 22/07/2013, devido à conclusão do Curso de Aprofundando Saberes sobre a Língua Portuguesa, com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2748,
de 07 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019724/2013-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, RAFAELA GOMES DOS SANTOS TELES, matrícula SIAPE nº 1911893, lotado no Núcleo de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 23/07/2013, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2749,
de 07 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.020104/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, ALCIONE LORDELO ARMENTANO SILVA, matrícula SIAPE nº 1105147, lotado no Hospital Universitário - Diretoria Geral, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 23/07/2013, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) e Linguagem Brasileira de Sinais com carga horária de 60h (sessenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2750,
de 07 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;



o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.015191/2013-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, PAULA FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1910544, lotado no Núcleo de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 12/07/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2751,
de 07 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016463/2013-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, IDAMAR DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1905710, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 19/07/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2752,
de 07 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016543/2013-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, GENILSON VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1359429, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 22/07/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2753,
de 07 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015343/2013-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MARCUS TULIO DE ARAUJO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1626911, lotado no Centro de Processamento de Dados do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 24/07/2013, devido à conclusão do Curso de Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2754,
de 07 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016046/2013-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, KELVIN FRANKLIN ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1910281, lotado no Núcleo de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 18/07/2013, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2755,
de 07 de agosto de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014360/2013-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Central de Estágios - CENEUFS/PROEX, como Gestor do Convênio nº 1924.032/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Arabela Rollemberg Arquitetura e Engenharia Ltda. - EPP, tendo como objetivo a concessão de estágio curricular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2756,
de 07 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016788/2013-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1892912, lotado na Divisão de Movimentação Regis-

tro, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 23/07/2013, devido à conclusão do Curso de Fundamentos da Administração Pública, com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2757,
de 07 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014525/2013-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Radiologia, FERNANDO MATOS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1799777, lotado na Unidade de Métodos Gráficos - Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 04/07/2013, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2758,
de 07 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015822/2013-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Farmacêutico - Habilitação, JANINE BELTRAO ARAUJO MENDES, matrícula SIAPE nº 1519354, lotado na Unidade de Laboratórios de Análises Clínicas - Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 19/06/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2759,
de 07 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014850/2013-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, STENIO LEO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2797567, lotado na Divisão de Movimentação Registro, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 09/07/2013, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta



data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2760,
de 07 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.015123/2013-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, **MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALES CASTANEDA**, matrícula SIAPE nº 2499472, lotado na Coordenação Geral de Planejamento, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 12/07/2013, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2761,
de 07 de agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.019956/2013-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Cozinha, **MARIA DO CARMO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1210772, lotado na Unidade de Nutrição - Hospital Universitário, do nível B-III para o nível B-IV, a partir de 11/07/2013, devido à conclusão do Curso Gestão de Contratos e Convênios, com carga horária de 100h (cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2763,
de 08 de agosto de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000218/2013-15/Departamento de Educação /Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MARILENE SANTOS**, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 03/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.990, de 31/05/2013, publicada no D.O.U. de 05/06/2013, seção 1, página 11, código de vaga nº 0874070.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2764,
de 08 de agosto de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.020250/12-74/Núcleo de Ciência da Informação/CCSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **BARBARA COELHO NEVES**, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.602, de 24/07/2013, publicada no D.O.U. de 25/07/2013, seção 1, página 6, código de vaga nº 0922785.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Ciência da Informação/CCSA e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2766,
de 08 de agosto de 2013.

Prorroga prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 2371 de 04 de julho de 2013, concluir seus trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 62/2013/Presidente da Comissão, de 05 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04/08/2013, o prazo para conclusão dos trabalhos objeto da Portaria nº 2371/2013, que instituiu a Comissão com o objetivo de discutir sobre a regulamentação das Empresas Juniores e propor minuta de Resolução que normatize estas empresas no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2767,
de 08 de agosto de 2013.

Retifica Portaria nº 2456 de 15 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-

siderando o Ofício nº 41/2013/CECH de 06 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar no Art. 1º da Portaria nº 246 de 15 de julho de 2013 que instituiu a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional na forma da Resolução 14/2013/CONSU, onde se lê: "CECH: Rejane Lúcia Veiga Oliveira Johann (Titular) e Sandro Márcio Drumond Alves (Suplente)", leia-se: "CECH: Sandro Márcio Drumond Alves (Titular) e Rejane Lúcia Veiga Oliveira Johann (Suplente)", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2768,
de 08 de agosto de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.014829/13-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o PROAP/CAPES, do servidor **ROGÉRIO PROENÇA DE SOUSA LEITE**, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº. 426602, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalhos intitulados: "Ciudades, consumos y patrimonios: una introducción al debate" e "Ciudades y gentrificación: el espacio público en el Brasil contemporáneo, pelo período de 29/09/2013 a 04/10/2013, no XXIX Congreso Latinoamericano de Sociología da ALAS, na cidade de Santiago, Chile.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2769,
de 08 de agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.017362/13-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Modelagem Computacional, a partir de 27/06/2013, ao Professor **LUIS JONATHA RODRIGUES DE OLIVEIRA** da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2040248, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2770,
de 08 de agosto de 2013.

Designa Comissão para proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 23113.021567/2012-46, datado de 29 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade **Antonio Carlos dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 425850, o Técnico de Tecnologia da Informação **João Nylson Fagundes Soares**, Matrícula SIAPE nº 425912 e o Técnico em Móveis e Esquadrias **José Rosa**, Matrícula SIAPE nº 426568 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de pro-



ceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

Art. 2º - A referida Comissão de que trata o artigo anterior, desenvolverá seus trabalhos no processo 23113.021567/2012-46, e deverá ser concluído até 30/09/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2771,
de 08 de agosto de 2013.

Autoriza Cessão de Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: José Mário dos Santos Resende
Cargo: Docente do Magistério Superior
Matrícula no SIAPE: 3479573
Para: Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Cargo a ser Ocupado: Direção na Administração, CD-4

Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 23113.018026/2013-65

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2772,
de 08 de agosto de 2013.

Autoriza Cessão de Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Luiz Marcos de Oliveira Silva
Cargo: Economista
Matrícula no SIAPE: 2530626
Para: Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Cargo a ser Ocupado: Direção na Administração, CD-2

Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 23113.018026/2013-65

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2773,
de 08 de agosto de 2013.

Concede Licença à servidora.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.016273/13-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/08/2013 a 29/10/2013, à servidora MARIA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE MELO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº. 1645309, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para elaboração e defesa de dissertação do Mestrado em Serviço social, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de

Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2774,
de 08 de agosto de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.015324/13-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para CNPq, do servidor MARCELO ALARIO ENNES, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 1494768, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para cursar pós-doutorado no Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais - CEMRI da Universidade Aberta de Portugal, pelo período 16/08/2013 a 15/08/2014, na cidade de Lisboa, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2775,
de 08 de agosto de 2013.

Concede Licença à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.011906/13-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/08/2013 a 29/10/2013, à servidora ADENILZE AIVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em administração, matrícula SIAPE nº. 425874, lotada no Departamento de Recursos Financeiros, para realização de curso de especialização em Línguas-Língua Brasileira de Sinais, na Faculdade São Luís de França, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2776,
de 08 de agosto de 2013.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta do Processo nº. 23113.012784/13-70/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 17/06/2013, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 01, até então ocupado pela Professora LEILANE BARBOSA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 1769364, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Professor Antônio Garcia Filho - NME/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2777,
de 08 de agosto de 2013.

Retifica a Portaria nº 160/2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23113.001175/02-61/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Caput da Portaria nº 160/UFS, de 08/03/2002 que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor AGAMENON COUTINHO, Matrícula SIAPE nº 0425407, ocupante do cargo de motorista, nível intermediário, Classe S, Padrão III, onde se lê: "(...)considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/98, (...) leia-se: "(...)considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 1º, inciso I, "a" e "b" e II, da Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/98, (...)";

Art. 2º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 160/UFS, de 08/03/2002 que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor AGAMENON COUTINHO, Matrícula SIAPE nº 0425407, ocupante do cargo de motorista, nível intermediário, Classe S, Padrão III, onde se lê: "(...)com proventos equivalentes a 70% (setenta por cento), (...)" leia-se: "(...)com proventos equivalentes a 75% (setenta e cinco por cento), (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2778,
de 08 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.014244/13-21/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/07/2013 a 02/07/2015, o Professor Adjunto, Nível 01, FREDERICO LEAO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2455570, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação em Saúde do Campus Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2779,
de 08 de agosto de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.014244/13-21/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 03/07/2013 a 02/07/2015, o Professor Assistente, Nível 01, ROSIANE DANTAS PACHECO, matrícula SIAPE nº 1940900, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Educação em Saúde do Campus Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2780,
de 08 de agosto de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.019740/13-71/UFS,



RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 01, JAMILLE MUNIZ FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1998193, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/07/2006 a 03/03/2008 612 (seiscentos e doze) INSS – Sigmarhoh do Brasil Ltda - EPP

14/02/2011 a 28/01/2013 715 (setecentos e quinze) INSS – Estado de Sergipe - Administração Direta

Total Averbado: 1.323 (um mil, trezentos e vinte e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2781,
de 09 de agosto de 2013.

Nomeia membros da COMPIBITI .
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a estrutura da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – COMPIBITI;

o que consta na Portaria Nº 529 de 19/06/2008 ;
a Comunicação Interna nº 96/POSGRAP de 31 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aceitar o pedido de renovação de período dos Professores Victor Hugo Vitorino Sarmento e Carla Maria Furuno Rimkus.

Art. 2º - Aceitar o pedido de desligamento dos Professores Leonardo Cruz da Rosa, Claudson Oliveira Brito, Luciana Catunda Brito e Marta Rabello Piva.

Art. 3º - Nomear como novos membros da COMPIBITI, com mandato de dois anos, os seguintes docentes: Antônio Martins de Oliveira Júnior (DTA), Juliana Schober Gonçalves Lima (NEP), Sócrates Cabral de Holanda Cavalcanti (DFA), Robelius de Bortolli (DEF) e Edward David Moreno Ordonez (DECOMP).

Área	Coordenador	Vice-Coodenador	Membro
I Ciências Agrárias	-	Antônio Martins de Oliveira Júnior (DTA)	Juliana Schober Gonçalves Lima (NEP)
II Ciências Biológicas	-	-	-
III Ciências da Saúde	-	Sócrates Cabral de Holanda Cavalcanti (DFA)	Robelius de Bortolli (DEF)
IV Ciências Exatas e da Terra	-	Victor Hugo Vitorino Sarmento (DQCI)	V Engenharia e Computação - Edward David Moreno Ordonez (DECOMP)
VI Ciências Humanas, Sociais, Aplicadas, Letras e Artes	-	Carla Maria Furuno Rimkus (NAU)	-

Art. 4º - Esta portaria estará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2782,
de 09 de agosto de 2013.

Fixa calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2013/1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 62/2013/PROGRAD, de 05 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2013/1, conforme discriminado na tabela a seguir:

PERÍODO 2013/1
CENTRO/ CAMPUS DATA HORÁRIO
CESAD 28/09/2013 (sábado) 17 horas

Campus de Laranjeiras 25/10/2013 (sexta-feira) 19 horas

Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho

A Alberto 26/10/2013 (sábado) 19 horas

CCET e CECH 31/10/2013 (quinta-feira) 19 horas

CCBS, CCAA e CCSA 01/11/2013 (sexta-feira) 19 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2783,
de 09 de agosto de 2013.

Aplica pena de suspensão a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Artigo 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90,

Considerando o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2219/UFS, de 06.09.2012, no Processo nº 23113.015582/12-55/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar Pena de Suspensão por 30 (vinte) dias, ao Professor Assistente, Nível 02, ROSIMERI FERRAZ SABINO, matrícula SIAPE n.º 16659148, lotada no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Converter a Suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, devendo a servidora permanecer em serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2784,
de 09 de agosto de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.014895/13-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, MARIANA DOREA FIGUEIREDO PINTO, matrícula SIAPE nº 2468007, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 20/04/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2785,
de 09 de agosto de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.014895/13-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 20/04/2010 a 20/04/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIANA DOREA FIGUEIREDO PINTO Matrícula SIAPE nº 2468007, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2786,
de 09 de agosto de 2013.

Declara vacância de cargo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.017728/13-21/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 15/08/2013, o cargo efetivo de Professor Assistente, Nível 01, até então ocupado pelo Professor RAPHAELA ARAUJO VELOSO RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1977871, lotado no Núcleo de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NNU/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2787,
de 12 de agosto de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.000646/12-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, ADRIANO AUGUSTO MELO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1488964, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 24/09/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1928.035/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Malhador, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Objetivo: Promoção de ações conjuntas destinadas a Projetos de Pesquisa e extensão em Saúde Pública e Saúde Funcional. Vigência: 06/08/2013 a 05/08/2014. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, pelo Município de Malhador, a prefeita Elayne Oliveira de Araújo, e pela Secretaria Municipal de Saúde de Malhador, o Secretário Gilson Cardoso dos Santos Filho.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1929.036/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Empresa Empreendimentos Pague Menos S/A. Objetivo: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Vigência: 21/08/2013 a 20/08/2015. Gestor: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e Mônica Freire Cunha, pela Pague Menos S/A.

